



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 21 de março de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender despesa não prevista no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de março de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.03.21
15:06:53 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL 27.01-04.122.0079.2.095 33.01-12.361.0082.2.278	4717 1540	3390.36 3190.11	200.000,00	200.000,00
			200.000,00	200.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 21 DE MARÇO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

MENSAGEM Nº 0.025/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial – **Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificação abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Administração	4717	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Para atender a Folha de Pagamento.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500-1001	Manutenção da Administração Geral-Profissionais da Educação- Ensino Fundamental.

DIUCIMAR
DE
BARCELOS:01768916764
Assinado de forma digital por DIUCIMAR DE BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.03.21 15:44:09 -03'00'